

## ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 25.02.2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, com início às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº53, Centro, realizou-se a quarta Sessão Ordinária do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove). Sob a Presidência do Vereador Gilberto Lunkes, Digníssimo Presidente, foi deliberada a seguinte Ordem do dia: O Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Donato Lauschner para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário por sua vez confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e demais presentes. Seguindo, solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2019. Não houve manifestações, e desta forma o Presidente colocou a ata em discussão única, sendo que não houve comentários, e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício nº 34/2019** do Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando anexos os Balancetes de Prestação de Contas referente aos meses de novembro e dezembro de 2018 da Prefeitura Municipal de Tunápolis e do Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis, bem como, uma via do Balanço Anual e de Execução Orçamentária e Financeira referente ao exercício financeiro de 2018. **Ofício nº 040/2019** do Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando anexo o Projeto de Lei nº 03/2019 substitutivo ao Projeto de Lei nº 01/2019. Dispõe sobre o programa “Recolhe”, visando a contratação de empresa especializada na coleta, transporte e destinação final, de carcaça de animais mortos (bovinos e matrizes suínas), em todo o território municipal e adota outras providências. **Expediente** da Secretaria de Saúde convidando para a 6ª Conferência Municipal da Saúde “Democracia e Saúde” a ser realizada no dia 28 de fevereiro às 13h00min no Lar de Idosos. **Projeto de Resolução nº 02/2019** do Legislativo que dá nova redação ao Artigo 1º da Resolução nº 09/2017, que estabelece critérios para concessão de diárias e/ou ajuda de custo para Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e dá outras providências. **Ofício** das Comissões em conjunto informando apto para deliberação em Plenário o Projeto de Lei nº 02/2019. **Indicação nº 06/2019** de autoria do Vereador Arno Müller pela qual sugere ao Executivo que avalie a possibilidade de apresentar um Projeto de Lei que vise alterar a alíquota do ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Inter Vivos), nas situações de comprovada transferência de imóveis entre pais e filhos/as, passando de 2% (dois por cento) para 0,5% (meio por cento), com vistas a incentivar as famílias que desejem efetivamente fortalecer a

sucessão familiar. Feita a leitura do expediente, o Presidente deu sequência solicitando aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra do Projeto de Lei nº 03/2019 e do Projeto de Resolução nº 02/2019 apresentados no expediente. Não houve manifestações ficando dispensada a leitura. Solicitou ainda, se acatam o pedido para trâmite em regime de urgência do Projeto de Lei nº 03/2019 substitutivo ao Projeto de Lei nº 01/2019. O pedido foi acatado por unanimidade pelos Edis. Prosseguindo, o Presidente solicitou se acatam o pedido para tramite em regime de urgência do Projeto de Lei nº 02/2019, apresentado na Sessão do dia 18 de fevereiro. O pedido também foi acatado por unanimidade. Ato contínuo solicitou aos demais pares se aceitam que o Projeto de Lei nº 02/2019 que Autoriza firmar termo de convênio que entre si celebram o município de Tunápolis e a Associação Empresarial de Santa Helena e Tunápolis – AEST, seja incluído para deliberação na Ordem do Dia desta Sessão, sendo que o mesmo se encontra devidamente apto, conforme parecer das comissões. Houve concordância unânime por parte dos Edis pela inclusão do Projeto na Ordem do Dia da Sessão em curso. Dando sequência, o Presidente anunciou que para discussão de matérias do Expediente houve a inscrição do Vereador Arno Müller, passando-lhe a palavra. O Vereador explanou referente a Indicação nº 06/2019 de sua autoria. Concluída a fala, o Presidente declarou encerrado o Expediente do Dia e anunciou de imediato a Ordem do Dia, tendo para deliberação o Projeto de Lei nº 38/2018 em segundo turno, e para turno único o Projeto de Lei nº 02/2019 e a Moção de Apelo nº 01/2019. Colocou inicialmente em única discussão o Projeto de Lei nº 02/2019 que autoriza firmar termo de convênio que entre si celebram o município de Tunápolis e a Associação Empresarial de Santa Helena e Tunápolis – AEST, objetivando a operacionalização do fornecimento de vale-alimentação e contém outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Gustavo Lawisch, Donato Lauschner e Arno Müller. O Vereador Gustavo considerou ser um bom meio para a operacionalização do vale-alimentação e destacou que todos os comércios vão poder participar, mesmo não sendo sócios da AEST. O Vereador Donato ressaltou que o Projeto permite que o convênio para a operacionalização do cartão seja feito com a própria entidade representativa do comércio local. O Vereador Arno disse ser favorável, uma vez que permite a todos os comércios do município legalmente estabelecidos participar. Encerradas as manifestações, e colocado em única votação, o Projeto obteve aprovação unânime. Seguindo, o presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 38/2018 que dispõe sobre o pagamento do Adicional de Insalubridade e de Periculosidade aos Servidores Públicos do Município de Tunápolis, e contém outras providências. Houve somente a manifestação do Vereador Aloísio reiterando que na verdade, não tem muito o que se discutir, sendo que se trata de uma

adequação a Lei Federal para conceder aos funcionários o que é de direito por lei, caso contrário poderiam requerer por via judicial o pagamento. Colocado em segunda votação, o Projeto foi aprovado de forma unânime pelos Edis. Na sequência, o Presidente colocou em única discussão a Moção de Apelo nº 01/2019 de autoria do Vereador Donato Lauschner e avalizada por todos os demais Vereadores, a ser encaminhada ao Secretário de Saúde do Estado de Santa Catarina, Sr. Henton de Souza Zeferino, ao Governador do Estado de Santa Catarina, Exmo. Sr. Carlos Moisés da Silva e a Bancada de Deputados Estaduais do Oeste, apelando pela implantação de uma unidade completa do HEMOSC junto ao Hospital Regional Terezinha Gaio Basso em São Miguel do Oeste. Somente manifestou-se o Vereador Donato que explanou sobre as justificativas do Apelo e os benefícios em caso de concretização da reivindicação. Colocada em única votação a moção foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e anunciou que para Explicações pessoais, inscreveu-se o Vereador Leonardo Vogt. O Vereador explanou e fez uma cobrança referente a situação dos agricultores que moram ao longo do asfalto na Linha Pitangueira e estão esperando uma solução referente a “avenida”, para recolocar postes e cercas que tiveram que ser tirados para fazer o asfalto. Concluída a fala do orador o Presidente finalizou a pauta do dia declarando que não houve inscrições para a Tribuna Livre. Que fica baixado para análise nas Comissões o Projeto de Lei nº 03/2019 e o Projeto de Resolução nº 02/2019 apresentados no expediente. Que a Moção e a Indicação serão encaminhadas. Convidou ainda a todos para permanecerem na Audiência Pública de Prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde logo na sequência no recinto da Câmara. E, sem mais a tratar, convocou os Edis e convidou os demais para a próxima Sessão Ordinária no dia quatro de março às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.

Tunápolis/SC, 25 de fevereiro de 2019.

GILBERTO LUNKES  
Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN  
Vice-Presidente

DONATO LAUSCHNER  
1º Secretário

INÁCIO THOMAS  
2º Secretário